



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N° 4.485/97

Denomina de "CLAUDIO
JORGE TANNUS JUNIOR" a
atual Avenida Projetada
"A" (Cod. 37.920) do
Parque Residencial
Damha II.
Autora Vereadora:
Amélia Galindo Campos.


A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, MAURO BRAGATO,
PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de
minhas atribuições sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° A atual Avenida Projeta "A", (Código 37.920) do
Parque Residencial Damha II, passa a denominar-se Avenida
"Claúdio Jorge Tannus Júnior".

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

4

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo
Leal", 18 de março de 1997.


MAURO BRAGATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Publicado em 21/03/97

Jornal: "Imparcial"

Walter
SECAD/DSG.